



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 145 DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 56/2022.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 37781/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 56/2022, que tem por objeto o fornecimento de uso de licenças de softwares Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement for Government (EA), contemplando suítes para usuários, softwares para servidores de rede, gestão de TIC, editoração eletrônica, gerência de endpoints, diagramação, desenvolvimento integrado, análise de negócios e créditos de serviços por um período de 36 meses:

a) Comissão de Recebimento Provisório:

NOME	MATRÍCULA	RESPONSABILIDADE
Júlio Azevedo Lessa	S053273	Presidente
Ney José Maria Lemos da Silva	S057678	Titular
José Henrique Terrell de Macedo Soares	S040961	Titular
Antonio Marcus Ferreira Rodrigues	S050894	Suplente

b) Comissão de Recebimento Definitivo:

NOME	MATRÍCULA	RESPONSABILIDADE
Ângelo Bruno Pereira dos Santos	S072537	Presidente
Ney José Maria Lemos da Silva	S057678	Titular
José Henrique Terrell de Macedo Soares	S040961	Titular
Antonio Marcus Ferreira Rodrigues	S050894	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 28/06/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3005775** e o código CRC **987907BF**.

---